



CERTIDÃO

CNM: 10166.2.0008029-57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 4

COMARCA DE GUAPORÉ

REGISTRO DE IMÓVEIS

José Carlos Picini - Registrador Interino

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

-8.029-
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAPORÉ, 26 de março de 1984

01

8.029

MATRÍCULA Nº 8.029.-

Parte do lote urbano número vinte e dois (22), da quadra "D" do Loteamento PINHEIRINHO, nesta cidade de Guaporé, RS., com a área de 89 m² (oitenta e nove metros quadrados), sem benfeitorias, - confrontando: NORTE, na extensão de 2 metros com a Rua Auclides da Cunha e na extensão de 9 metros com a outra parte do lote nº 22; SUL, na extensão de 11 metros com o lote nº 24; LESTE, na - extensão de 5,665 metros com a Rua do Nascente "B" e na extensão de 13,335 metros com a outra parte do lote nº 22; e a OESTE, na extensão de 19 metros com o lote nº 24, dista da esquina formada pelas ruas do Nascente "B" e Rua Auclides da Cunha.-----

Guaporé, 26.03.1984. Oficial designada: João de

ANALOY CRIPPA MAINARDI.-----custas: cr\$ 1.521,00.-----

R.-1.- 8.029.- TÍTULO DE PROPRIEDADE.

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ, / CGC nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito NELSON LUIZ BARRO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Guaporé, RS.-----

ADQUIRENTE: JOÃO MAIA, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado no Bairro Pinheirinho, nesta cidade de Guaporé.

VALOR: doação conforme Lei Municipal nº 266/53.-----

TÍTULO: Título de Propriedade nº 604, datado de 16 de agosto de 1.983, assinado pelo Prefeito Sr. NELSON LUIZ BARRO, registrado na Secretária da Prefeitura em 16 de agosto de 1.983.-----

Guaporé, 26.03.1984.- Oficial designada: João de

ANALOY CRIPPA MAINARDI.-----custas: cr\$ 1.521,00.-----

AV-2-8.029 - 27/Set/1993 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos da Certidão da Prefeitura Municipal de Guaporé, da data de 06.09.1993, Habite-se, CND do INSS, nº 535224 série C, * de 06.09.1993 e requerimento da parte, foi construída sobre o - imóvel desta, uma casa residencial em alvenaria com a área de 48,00m². Dou fé.

Protocolo nº 30.176 fls 014v Lº 1º "B", de 06.09.1993.

O Oficial.:

João de

C. CR\$ 464,00-
CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior

-8.029-

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ****LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**
 fls.
 01v

MATRÍCULA

-8.029-

R-3-8.029 - 27/Set/1993 - **DOAÇÃO** - Área:89,00m² c/casa de 48,00m². no Quarteirão compreendido pelas ruas Nabuco de Araújo Aurora, Euclides da Cunha e do Nascente, lado Par da numeração, * distante 13,00m da esquina formada pelas ruas do Nascente c/Euclides da Cunha. Doadores: João Maia, CI:8022808045, CPF:202.030.040/00, agricultor, e s/esposa Soledade Dos Santos Maia, do lar, brasileiros, casados anteriormente a Lei6.515/77, residentes nesta cidade. Donatário: CLAUDINEI DOS SANTOS MAIA, brasileiro, operário CPF:579.266.110/34, CI:1043617701, casado com Rosane Maria Maia, pelo Regime da comunhão Parcial de bens, residentes nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública lavrada em 02.09.1993 p/Tabelião d/cidade, Vicente A. Zanella(L0156 fls193 N0192/14.240). Valor:CR\$150.000,00(Cento e cinquenta mil cruzeiros reais) arbitrado p/CR\$350.000,00(Trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais). * Condições: Isento de colação nos termos dos artigos nº1.788 e 1789 do CCB. Dou fé.

Protocolo nº30.177 fls014v L01"B", de 06.09.1993.

O Oficial.:

C.CR\$2.876,54-

AV-4-8.029 - 12/04/2011 - **SEPARAÇÃO JUDICIAL** - Nos termos do requerimento datado em 04.04.2011, instruído com a certidão de casamento, referente a matrícula nº **1016670155 1991 2 00008 002 0002271 84**, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, onde consta na coluna das averbações que os proprietários do imóvel desta **separaram-se judicialmente**, passando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, "**Rosane Maria Ferrari**", cuja sentença foi proferida em 22.09.1997, p/Exmª. Srª. Drª. Deise Fabiana Lange, MM. Juíza de Direito desta Comarca, inscrita no L E-9 fls.91 n.1691/09/97, transitou em julgado em 07.10.1997. Dou fé.Protocolo nº068697 fls003 L01-"D", de 04/04/2011.selo proc.elet.nº0263.01.1000005.22172(R\$0,20)proc.elet.(R\$2,70)selo nº0263.04.0900008.01898 (R\$0,50)Em:RS45,80.Oficial.

AV-5-8.029 - 12/04/2011 - **DIVÓRCIO** - Nos termos do requerimento datado de 04.04.2011, acompanhado da Certidão de Casamento referente a matrícula nº **1016670155 1991 2 00008 002 0002271 84**, consta na coluna das averbações, que os proprietários do imóvel desta, **divorciaram-se**, cuja sentença foi proferida em 12.04.2002, p/Exmº. Sr. Dr. Rudolf Carlos Reitz, MM. Juiz de Direito desta Comarca, inscrito no L E-12 fls 144 n.2374/132/2002, e transitou em julgado em 21.05.2002, passando a divorciada a usar o nome de solteira, ou seja, "**Rosane Maria Ferrari**". Dou fé.Protocolo nº068697 fls 003 L01-"E", de 04/04/2011.selo proc.elet.nº0263.01.1000005.22173(R\$0,20)proc.elet.(R\$2,70)selo nº0263.04.0900008.01899 (R\$0,50)Em:RS45,80.Oficial.

R-6-8.029 - 12/04/2011 - **COMPRA E VENDA** - Área:89,00m² c/uma casa de alvenaria com a área de 48,00m². Transmitentes:Claudinei dos Santos Maia, brasileiro, divorciado, soldador, CPF:579.266.110-34, residente e domiciliado na rua Caravaggio nº935, nesta cidade; e

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

-8.029-	MA ÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ				
			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		F.LS.	ÍCULA	
			GUAPORÉ, 12 de Abril		de 20 11	02	-8.029-

Rosane Maria Ferrari, brasileira, divorciada, auxiliar de inspeção federal, CPF:650.711.310-72, residente e domiciliada na cidade de Serafina Corrêa-RS. Adquirentes: **CLAUDEMIR MARTIM**, autônomo, CPF:438.054.260-20, CI:7037771578 casado com **Jacinta Zimmer Martim**, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua São Carlos nº110, nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública lavrada em 04.03.2011, p/Tabeliã desta cidade, bel. Aline Zaffari(Lº 204 fls 52/53 nº030/21.800).Valor:R\$12.000,00(Doze mil reais) arbitrado p/**R\$36.000,00(Trinta e seis mil reais)**ITVBI pago conforme guia nº067/2011, transcrita na escritura pública. Condições: Consta na escritura pública que o imóvel objeto desta, é o único imóvel a partilhar de propriedade dos transmitentes. Dou fé. Protocolo nº 068698 fls 003 Lº1-"E", de 04/04/2011. selo proc. elet. nº0263.01.1000005.22174(R\$0,20)proc. elet.(R\$2,70) selo nº0263. 06.1000006. 00986(R\$4,00)**Em:R\$213,50.Oficial.**

AV-7-8.029 - 28/05/2014 - **NOTÍCIA DE PROCESSO EXECUÇÃO** - Nos termos da certidão extraída em 30.04.2014, p/Coordenador do Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Marília-SP, sr. Luiz Carlos Vidotto Nava, a exequente **Lucia Coelho Faria**, CPF: 924.766.868/91, ingressou com ação de execução sob nº1004383-54.2014.8.26.0344-4ª Vara Cível, em 24.04.2014, contra os executados, **Claudemir Martim**, CPF: **438.054.260/20**, e **Jacinta Zimmer Martim**, CPF: **548.185.910/68**. Valor da ação: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Dou fé. Protocolo nº 078953 fls 077v Lº1-"E", de 15/05/2014. proc. elet. (R\$3,40) selo proc. elet. nº 0263.01.1300010.12491 (R\$0,30) selo do ato nº 0263.06.1400001.00346 (R\$5,40) **Em: R\$79,40. Oficial.**

R-8-8.029 - 16/03/2017 - **PENHORA** - Área: 89,00m² com casa. Exequente: **LUCIA COELHO FARIA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF nº 924.766.868-91, RG nº 7.707.639-4, residente na Rua Santa Helena, nº 1967, casa 18, Marília - SP. Executado: **Claudemir Martim**, CPF: **438.054.260/20**. Forma do título: Termo de Penhora, extraído em 25.01.2017, assinado eletronicamente por Jose Luis Laudelino Neto, assinatura conferida em 16.03.2017, referente ao processo nº 1004383-54.2014.8.26.0344 da 4ª Vara Cível do Foro de Marília - SP. Valor: **R\$ 108.765,26** (Cento e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Condições: Fica arquivada nesta Serventia Registral, o Termo de Penhora. Dou fé. Protocolo nº 087081 Lº 1-F de 22/02/2017. Proc. elet. (R\$4,50) selo proc. elet. nº 0263.01.1600009.14159 (R\$1,40) selo do ato nº 0263.07.1700003.00089 (R\$36,60) **Emol. R\$590,10.Oficial.**

R-9-8.029 - 14/09/2017 - **PENHORA** - Área:89,00m² com casa. Exequente: **NAIR BRAGAIA**, portadora do CPF nº 396.995.288-34. Executados: **Claudemir Martim**, CPF: **438.054.260-20**; **Jacinta Zimmer Martim**, CPF: **548.185.910-68**; **Bruno Cesar de Paula**, CPF: **340.070.028-27** e **Iwant Comercio e Serviços de Informaticas Ltda-ME**, CNPJ: **17.445.501/0001-84**. Forma do título: Certidão de Penhora, extraída em 08.08.2016, pelo escrivão da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília - SP, Sr. Sidnei Rodrigues de Alcantara,

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ				
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL				
GUAPORÉ, 14 de Setembro de 2017		02vº 8.029		
enviada através do Ofício Eletrônico do Sistema ARISP, em 30/08/2017, nº de protocolo PH000179224, referente ao processo nº 1013827142014826034401. Valor: R\$ 91.033,13 (Noventa e um mil e trinta e tres reais e treze centavos). Depositários: Claudemir Martim e Jacinta Zimmer Martim. Condições: Fica arquivada nesta Serventia Registral, a Certidão de Penhora. Dou fé. Protocolo nº 088480 Lº 1-"F", de 30/08/2017, selo proc. elet. nº 0263.01.1700006.13019 (R\$1,40) proc. elet. (R\$4,50) selo nº 0263.07.1700003.00651 (R\$36,60). Emol: R\$468,10. Reg. Substº.				
Av.10-8.029 - 12 de julho de 2019.- Prot. 93224, Livro 1-H, em 04/07/2019.- TÍTULO: PENHORA - fração ideal de 44,50m² do imóvel objeto desta matrícula.- EXEQUENTE: PAULO JAIR DE CAMPOS, inscrito no CPF sob nº 123.415.288-64. EXECUTADOS: JACINTA ZIMMER MARTIM, inscrita no CPF sob nº 548.185.910-68; ANDRESSA ZIMMER MARTIM, inscrita no CPF sob nº 022.194.602-45 e IWANT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.445.501/0001-84 - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, recebida através do Ofício Eletrônico em 04/07/2019, referente ao Processo de Execução Civil nº 1013657-42.2014.8.26.0344-1, assinado pela Escrivã Diretora da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília - SP, Sra. Maria Zenaide Rodrigues.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.168,42 (Dois mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).- CONDICÕES: 1) As demais constantes da documentação aqui arquivada. 2) Averbação realizada nos termos de artigo 395 do Provimento nº 32/06 - CGJ/RS. 3) Valor para efeitos de cálculo de emolumentos nos termos do artigo 395, § 2º do Provimento nº 32/06: R\$2.168,42. 4) Valor atualizado para efeitos de cálculo de emolumentos de acordo com o Artigo 12-B do Provimento nº 32/06 CGJ/RS: R\$3.050,92. cda.- Emolumentos: Averbação com valor declarado: nihil (0263.06.1900008.00016 = nihil). José Carlos Picini Registrador Interino				
Av.11-8.029 - 18 de fevereiro de 2020.- Prot. 94798, Livro 1-H, em 10/02/2020.- TÍTULO: PENHORA - fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula.- EXECUTADOS: JACINTA ZIMMER MARTIM e IWANT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EXEQUENTE: MAURY MIRANDA MARQUES.- FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, recebida através do Ofício Eletrônico em 07/02/2020, referente ao Processo de Execução Civil nº 0006014-16.2015.8.26.0344/01, assinado pelo Juiz de direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília - SP, Dr. Gilberto Ferreira da Rocha.- VALOR DA AÇÃO: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 08/04/2015.- CONDICÕES: 1) As demais constantes da documentação aqui arquivada. 2) Averbação realizada nos termos do artigo 395 do Provimento nº 32/06 - CGJ/RS. 3) Valor para efeitos de cálculo de emolumentos nos termos do artigo 395, § 2º do Provimento nº 32/06: R\$7.500,00. 4) Valor atualizado para efeitos de cálculo de emolumentos de acordo com o Artigo 12-B do Provimento nº 32/06 CGJ/RS: R\$10.199,80. fr.- Emolumentos: Averbação com valor declarado: nihil (0263.06.1900008.00550 = nihil). José Carlos Picini Registrador Interino				

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
101667 53 2020 00012063 55

Guaporé, 21 de agosto de 2020, às 09:57:44.

Total: R\$43,50

Certidão 4 páginas: R\$23,00 (0263.03.1900008.08035 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$9,50 (0263.02.1900008.19539 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0263.01.2000002.02740 = R\$1,40)

José Carlos Picini - Registrador Interino